



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 3084 DE 21 DE Janeiro DE 2.008.

“Dispõe sobre Re-Ratificação do Decreto nº 3.075 de 07/12/2007 nomeação dos membros para compor a Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERRERIA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Art. 71 da Lei Complementar nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 094/2006, de 30 de maio de 2006, que rege a previdência municipal,

Considerando o resultado da eleição realizada em 18 de outubro de 2007, sendo eleitos por aclamação:

DECRETA:

Art. 1º - O Inciso III do artigo 1º do Decreto 3.075 de 07/12/2007 passa a ter a seguinte redação:

III – Representante da Sociedade:

Titular: Marcelo Chiavagatti Francisquelli;

Suplente: Julio César Gontijo

2



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2008.

ZÓZIMO WELLINGTON CHAPARRAL FERREIRA
Prefeito Municipal

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the printed name of the Mayor.